



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 170/08 – CUTHAB

Denomina Rua Ivo Vargas o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4032 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no Bairro Santa Tereza.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

A Procuradoria da Casa, na análise do Projeto, em seu Parecer Prévio, fl. 8, manifestou-se pela não-existência de óbice a sua tramitação.

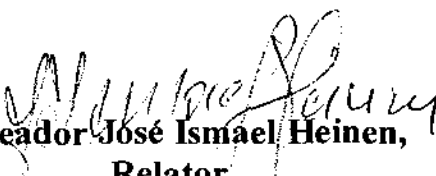
A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 290/08, fl. 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

No que compete a esta Comissão examinar, entendemos que o Projeto apresenta relevância no mérito.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 5 de setembro de 2008.


**Vereador José Ismael Heinen,
Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 3666/08
PLL Nº 152/08
Fl. 02

PARECER Nº 170 /08 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 9/9/08

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Ervino Besson

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Alceu Brasinha